



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0450/2025

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 705/2025

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular o servidor **JORGE FERREIRA BARBOSA**, matrícula 5964-1, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 28 de fevereiro de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito